



Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 1º de Setembro de 2023.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	959,35	1.245,04	1.784,67	2.334,89
SRF Contagem	959,35	1.245,04	1.784,67	2.334,89
SRF Divinópolis	959,35	1.245,04	1.784,67	2.334,89
SRF Governador Valadares	959,35	1.245,04	1.784,67	2.334,89
SRF Ipatinga	959,35	1.245,04	1.784,67	2.334,89
SRF Juiz de Fora	959,35	1.245,04	1.784,67	2.334,89
SRF Montes Claros	959,35	1.245,04	1.784,67	2.334,89
SRF Uberaba	959,35	1.245,04	1.784,67	2.334,89
SRF Uberlândia	959,35	1.245,04	1.784,67	2.334,89
SRF Varginha	959,35	1.245,04	1.784,67	2.334,89

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	818,27	1.178,03	1.696,50	2.073,89
SRF Contagem	818,27	1.178,03	1.696,50	2.073,89
SRF Divinópolis	818,27	1.178,03	1.696,50	2.073,89
SRF Governador Valadares	818,27	1.178,03	1.696,50	2.073,89
SRF Ipatinga	818,27	1.178,03	1.696,50	2.073,89
SRF Juiz de Fora	818,27	1.178,03	1.696,50	2.073,89
SRF Montes Claros	818,27	1.178,03	1.696,50	2.073,89
SRF Uberaba	818,27	1.178,03	1.696,50	2.073,89
SRF Uberlândia	818,27	1.178,03	1.696,50	2.073,89
SRF Varginha	818,27	1.178,03	1.696,50	2.073,89

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	165,00	15,00	160,00	12,00
SRF Contagem	165,00	15,00	160,00	12,00
SRF Divinópolis	165,00	15,00	160,00	12,00
SRF Governador Valadares	165,00	15,00	160,00	12,00
SRF Ipatinga	165,00	15,00	160,00	12,00
SRF Juiz de Fora	165,00	15,00	160,00	12,00
SRF Montes Claros	165,00	15,00	160,00	12,00
SRF Uberaba	165,00	15,00	160,00	12,00
SRF Uberlândia	165,00	15,00	160,00	12,00
SRF Varginha	165,00	15,00	160,00	12,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados mensalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado mensalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de Agosto de 2023.